



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ROTARY CLUB DE SANTA HELENA DE GOIÁS		CNPJ: 01.126.499/0001-40
ENDEREÇO: RUA NATAL CASSIANO DA SILVA Nº 255		
BAIRRO: LUCILENE	CIDADE: SANTA HELENA DE GOIAS	CEP: 75.920000
E-MAIL: rcsantahelena@rotary4770.org.br		TELEFONE: (64)99215-1520
NOME DO RESPONSÁVEL: Ueudes Siega		CPF: 391.453.871-68
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF	AGÊNCIA 1254	CONTA CORRENTE 2260-7

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Sandra Amaral Souza		CPF: 566.617.971-34
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): Associada Representativa		FUNÇÃO: Tesoureira
ENDEREÇO Rua Eduvaldo Veloso do Carmo nº 140		
BAIRRO: Centro	CIDADE: Santa Helena de Goiás- GO	CEP: 75.920000
TELEFONE: (64)99318-3214		EMAIL: rotarycomunicaosh@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de veículo	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: Após assinatura do fomento	TÉRMINO: 08 meses após assinatura do fomento
DETALHAMENTO DO OBJETO: Veículo utilitário, automotor, 4 portas, com carroceria, cabine dupla, flex, potência mínima 1.3, airbags, Ar-condicionado. Tudo em conformidade com as normas brasileiras de Trânsito e Metrologia, e ainda contendo os demais equipamentos de série do veículo e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC); Veículo deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente; Deverá conter itens de série e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação, visando atender às demandas da Instituição.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: Traslado de material do banco ortopédico, equipamentos e maquinários e na prestação de serviços para a comunidade.		
JUSTIFICATIVA: Devido à necessidade de um veículo para atender as demandas de trabalho e serviços realizados pelo Rotary Club de Santa Helena de Goiás, tais como transporte de equipamentos do banco ortopédico, transporte de equipamentos para manutenção e plantio de mudas nativas para recuperação de áreas ambientais degradadas, para transporte de pessoas em estado de vulnerabilidade social quando necessário atendimento presencial. A entidade possui capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.		
PUBLICO BENEFICIÁRIO: A própria instituição, seus trabalhadores e pessoas assistidas pela instituição.		
METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA: A aquisição do veículo será através de pesquisas orçamentarias (anexadas a este projeto), sendo verificado o custo benefício de cada proposta apresentada, mediante documentação oficial das partes de interesse.		

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1. Rotary Club de Santa Helena de Goiás, associação sem fins lucrativos, constituída e fundada em 07 de outubro de 1984, cujos propósitos são de índole humanitária, em conformidade com a legislação vigente, admitida como membro do Rotary Internacional, em 06 de fevereiro de 1985, com sede localizada a Rua Natal Cassiano da Silva, Bairro Lucilene, em Santa Helena de Goiás -GO
2. A entidade mantém 02 projetos permanentes, sendo;
 - Assistência Social: Banco Ortopédico, que beneficia pessoas carentes com cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andadores, camas hospitalares, muletas entre outros.

- Meio Ambiente: Reflorestamento de áreas degradadas e Recuperação de Nascentes.

Ambos os projetos são mantidos por doações voluntárias da própria sociedade e ou recursos adquiridos através de eventos beneficentes como festivais, rifas e campanhas sazonais.

Além, dos projetos permanentes, a entidade ainda contribui com ações assistenciais, como doações de cestas básicas, fraudas, material de limpeza e higiene pessoal para pessoas físicas e para casa de acolhimento do idoso.

Todas as ações tem seus recursos oriundos de doações e trabalhos voluntários.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	03 meses após a assinatura do fomento	Divulgação no Diário Oficial e Depósito em conta	01
3	2ª	Escolha do veículo/Compra do veículo	Após o recebimento do recurso	30 dias após a aprovação da ordem de compra	Contrato de compra e aquisição do bem	01
4	3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da compra do veículo	30 dias após o fim da execução	Relatórios físico-financeiro relação de bens e conciliação bancária	01

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 110.000,00	Não há	R\$ 110.000,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	--
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	--
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	--
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	--
	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 110.000,00
TOTAL		R\$ 110.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	------	-------------	-------------

	VEÍCULO UTILITÁRIO		1	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
	Subtotal				R\$ 110.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 110.000,00	---	---

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
UEUDES SIEGA
Presidente do Rotary Club de Santa Helena de Goiás

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Ueudes Siega, Usuário Externo**, em 02/07/2024, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 03/07/2024, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62002142** e o código CRC **6D5403CE**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001269



SEI 62002142